**MOÇÃO DE APELO**

APRESENTO À MESA, respeitando o regimento interno e ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO à Prefeitura, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito, José Luis Rici, para que seja avaliado a necessidade do recadastramento dos usuários da rede municipal de saúde presencial neste momento, e caso não possa ser adiado que providencie medida para que este seja feito em plataforma online, evitando aglomerações e consequentemente evitando o contágio do Covid-19.**

**JUSTIFICATIVA**

Em nota via facebook a prefeitura da estância turística de Barra Bonita divulgou o seguinte comunicado:

**“RECADASTRAMENTO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra Bonita informa que está implantando um novo sistema de Saúde informatizado e que será necessário realizar o recadastramento dos usuários da rede municipal de saúde. O recadastramento é obrigatório para que você e seus familiares possam usufruir dos benefícios oferecidos pelo SUS, tais como consultas, exames e cirurgias.

Para que o Cadastro possa ser atualizado, solicitamos que entregue junto às Unidades de Saúde (Casa da Saúde, Postos, CEO, CAPS ou Fisioterapia) XEROX dos seguintes documentos (de todos os familiares):

• Cartão SUS;

• Documento de Identidade: CPF (ou CNH), Certidão de Nascimento;

• Comprovante de Residência: Conta de Água, Luz, Telefone, Contrato de Locação ou

Declaração da Imobiliária, Declaração de Residência, etc.;

• Em caso de residir em imóvel alugado, que não esteja em nome do usuário, cônjuge ou filhos, apresentar contrato de Locação ou Declaração da Imobiliária; e;

• Em caso de morar em residência de parentes, sem comprovação de aluguel, apresentar a Declaração de Residência com firma reconhecida (solicitar Modelo junto aos Postos de Saúde).

Em caso de dúvidas, procure pela Gerente da Unidade.

Caso não seja possível entregar xerox dos documentos, as unidades de saúde abaixo permanecerão abertas nos sábados, dias 06, 13 e 27 de março de 2021, das 08h às 12h para realização do cadastro.

Nesse caso você deverá apresentar os documentos originais.

POSTO DE SAÚDE CENTRAL

Rua Antônio Francisco Pompeu, 302 - Vila Operária

PAS VILA HABITACIONAL

Rua Fiori Gigliotti, 365

PAS VILA CORREA

Rua Domingos Ghedin, 272

PAS SONHO NOSSO

Rua Leona Pompeu, 201

PAS COHAB

Rua Francisco Angelici, 21

PSF IRACEMA PETRI

Av. João Paulo II, 309 – Cohab”

link: https://www.facebook.com/PrefeituradeBarraBonita

Haja vista os protocolos de segurança e o momento de pandemia que estamos enfrentando, esta vereadora fora procurada por outros munícipes e também esta entende que o processo de recadastramento deve ser melhor analisado, pois, sendo presencial poderá expor ainda mais as pessoas ao contágio deste vírus que tem tirado a vida de tantas pessoas.

O município encontra-se na fase vermelha a semanas, e o índice de mortes e infectados só tem aumentado, o momento é de isolamento não só para os contaminados mas, a todos como forma de prevenção.

Como já mencionado inicialmente peço em nome da população que seja reavaliada a necessidade imediata do cadastro e caso seja necessária neste momento que providenciem o cadastro em meio digital.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.

**ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS**

**Vereadora**